

REGULAMENTO ESPECÍFICO
1ª COPA SUPER LEGENDS DE FUTEBOL DE CAMPO
OABSP/CAASP 2026



CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

Art. 1º – Poderão participar da competição os atletas nascidos após o ano de 1966 (60 anos de idade completos ou a completar neste ano), regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo da OAB e que estejam no regular exercício da advocacia e quite com as obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP, não podendo participar advogados suspensos, impedidos por qualquer motivo, quer seja pela função exercida ou por restrição ética, e que não estejam cumprindo pena disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, de acordo com o RGC.

§ 1º - É permitida a inscrição de até três (03) estagiários nascidos após o ano de 1966 (60 anos de idade completos ou a completar neste ano), regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo da OAB e que estejam quites com as obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP.

§ 2º - É permitida a inscrição de até um (01) atleta para a posição de goleiro, nascidos até o ano de 1973 (53 anos de idade completos ou a completar neste ano), que somente poderá atuar nesta posição. O atleta deve indicar no ato da inscrição selecionando a opção de goleiro.

Art. 2º – Os representantes deverão aprovar para a formação da equipe um número mínimo de onze (11) e no máximo de vinte e cinco (25) atletas.

Art. 3º – O representante da equipe poderá fazer até 5 (cinco) substituições de atletas, mesmo após a assinatura da súmula em qualquer partida. Esta prerrogativa, no entanto, não se aplica aos casos em que o atleta em questão esteja cumprindo suspensão ou tenha sido penalizado pelo TJD/CAASP.

CAPÍTULO II – SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º – A competição será disputada por três equipes, em sistema de ida, volta e nova partida de ida, com os mandos de campo previamente definidos. A classificação geral será determinada pelo aproveitamento técnico, definindo-se, ao final, o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado.

GRUPO ÚNICO

LAPA

SANTANA

TATUAPÉ

§ 1º – As equipes começarão o campeonato com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas (02) ou mais equipes, para efeito de desempate, serão aplicados os critérios desempate constantes no RGC.

CAPÍTULO III – DOS JOGOS

Art. 5º – Em todos os jogos, as partidas terão a duração de oitenta (80) minutos divididos em dois tempos iguais de quarenta (40) minutos com intervalo de quinze (15) minutos.

Art. 6º – O número de substituições em cada partida é livre, podendo o atleta substituído retornar a participar da partida.

Art. 7º – Preferencialmente, mas não obrigatoriamente, a partida terá início mínimo às 07h30min com tolerância de 30 (trinta) minutos e no máximo 09h30min com tolerância de 30 (trinta).

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 8º – Às equipes classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares serão atribuídos, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃ” , “VICE-CAMPEÃ” e “TERCEIRO LUGAR” da Competição.

Art. 9º – Será oferecido medalhas de posse definitiva aos atletas inscritos nas equipes.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

Departamento de Esportes e Lazer OABSP/CAASP